

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.746, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1848 de 15/07/2021.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0002.1098	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO – SISTEMA SP SEM P		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	801	180.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	802	80.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>260.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de provável Excesso de Arrecadação decorrente da celebração do Convênio Nº 100239/2021 junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para aquisição de um caminhão no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) e a contrapartida no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) do Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 15 DE JULHO DE 2021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração